



WAGNER VIEIRA SILVA - ME - CNPJ: 29.900.866/0001-30 - SOS MÁQUINAS E REFRIGERACAO
Fone: (85) 99621-9000 - (85) 98205-5234 - Endereço: ARY BARROSO N.º 70 – SALA 212 – TERREO 01 - CEP:
60.175-705 – Bairro: Papicu - Fortaleza – CE - E-mail: sos.servicos.licitacoes2022@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Pregão nº 72112022 - (Decreto Nº 10.024/2019)
UASG: 981253 - e-mail: pregão@horizonte.ce.gov.br

Não possui sócio(s), dirigente(s), administrador(es), que seja(m) empregado(s) **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - Pregão nº 72112022 - (Decreto Nº 10.024/2019)-UASG:981253- e-mail:pregão@horizonte.ce.gov.br**, QUE não possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com: Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;

Que não será contratado ninguém dentro das colocações acima na vigência de todo o contrato com nossa empresa, sob penas da lei caso isso venha a acontecer.

Composição dos preços: Nos preços propostos estão considerados todos os encargos decorrentes do fornecimento dos materiais, bem como as respectivas taxas:

frete, remunerações; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;
- Que se encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que no preço da proposta está incluído todas as despesas relacionadas com o objeto, como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no valor total do produto.
- Que, para fins de contratação, que a pessoa jurídica acima indicada não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de